



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3888

Macapá, 10 de Março de 1983 — 5ª-Felra.

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES
Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0235 de 03 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO TATE NO, da função de Chefe da Seção de Coordenação e Avaliação de Treinamento, Código DAI-202.3, da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento-DP/SEAD, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 03 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0236 de 03 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO TATE-NO, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-529.B, Classe "B", Referência NS-12 da Tabela

de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração-SEAD, para exercer a Função de Confiança, de Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, Código DAS-101.1, do Departamento de Pessoal/SEAD, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 03 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0237 de 04 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, RAIMUNDO GUIMARÃES DE MATOS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Código TO-902.A, Classe "A", Referência NM-8, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para exercer a Função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Programação de Estradas de Rodagem/DER/SOSP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 04 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0238 de 4 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 00153/83-GAB/SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, HELENO RABELO FRAZÃO, ocupante do emprego de Agente de Serviço de Engenharia, Código LT-NM-807.B, Classe "B", Referência NM-10, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para exercer a Função de Assistente, Código DAL-202.3, da Divisão de Saneamento e Controle Ambiental/DES DU/SOSP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 4 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0241 de 7 de março de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-83-00797-0-MI/DCA/BSB / 83,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 1676, de 29 de dezembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Território nº 3843, do dia 04 de janeiro de 1983, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a DOMINGOS DE SOUZA NUNES, matrícula nº 2.071.630, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-801.A, Classe "A", Referência NM-1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-10, da Classe "B", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 7 de março de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

CONSELHO TERRITORIAL DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO TERRITORIAL DO AMAPÁ, de acordo com o artigo 26 do Decreto-Lei nº 411/69 e artigo 15 do Regimento Interno, convoca os Senhores Conselheiros para a Centésima Segunda (102ª) Reunião Ordinária, a ser realizada na Secretaria Administrativa do Colegiado, no dia 25 de março do corrente ano, com seu início previsto para às 09:00 horas, com a finalidade de:

I - Abertura dos Trabalhos:

- a) Palavra do Presidente;
- b) Palavra Livre - Informações;
- c) Leitura dos expedientes recebidos e expedidos, e
- d) Leitura da Ata da reunião anterior.

II - Abertura dos Trabalhos:

- a) Estudo, apreciação e análise de Processos, Planos e Projetos oriundos da área Governamental;
- b) Debates, e
- c) O que mais houver.

Macapá, 11 de março de 1983.

JOSÉ MARIA PAPALÉO PAES
Presidente em Exercício

CONSELHO TERRITORIAL DO AMAPÁ

A G E N D A

102ª REUNIÃO ORDINÁRIA 02 SESSÕES
DIA 25.03.83 - SEXTA FEIRA
I SESSÃO LOCAL: SEC. ADM. DO CTA

09:00 h - Início da Sessão

PAUTA:

I - Abertura dos Trabalhos

- a) Palavra do Presidente ;
- b) Palavra Livre - Informações;
- c) Leitura dos expedientes recebidos e expedidos, e
- d) Leitura da Ata da reunião anterior.

12:00 h - Encerramento da Sessão

II SESSÃO

LOCAL: SEC. ADM. DO CTA

15:00 h - Início da Sessão

PAUTA:

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 420,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 5.200,00
* Outras Cidade..... Cr\$ 9.200,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 45,00
Número atrasado..... Cr\$ 90,00
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 120,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação..

II - Abertura dos Trabalhos:

18:00 h - Encerramento da Sessão

- a) Estudo, apreciação e análise de Processos, Planos e Projetos oriundos da área Governamental;
- b) Debates, e
- c) O que mais houver.

Macapá, 11 de março de 1983.

JOSÉ MARIA PAPALÉO PAES
Presidente em Exercício

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

A P R O V O :
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Proposta para o Plano de Aplicação do Convênio, que será firmado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Prefeitura Municipal de Amapá, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), destinados a promover o desenvolvimento de áreas definidas com Pólos Urbanos no Município de Amapá.

ELEMENTO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	V A L O R	
		P A R C I A L	T O T A L
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		<u>500.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		<u>500.000</u>
3.1.1.0	Pessoal	<u>500.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil - Complementação de Subsídios e Diárias do Prefeito.	500.000 500.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		<u>5.500.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		<u>5.500.000</u>
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>5.500.000</u>	
	- Conclusão da garagem Municipal	1.000.000	
	- Continuação da obra de melhoramento do Estádio Municipal.	2.000.000	
	- Conclusão da Casa dos Colonos	1.500.000	
	- Continuação do Centro Social de Tartarugalzinho.	1.000.000	
	T O T A L G E R A L		<u>6.000.000</u>

Importa a presente Proposta, na importância de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

FERNANDO DIAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

C.E.C.M. DOS EMPREGADOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A ICOMI E EMPRESAS ASSOCIADAS, EM SANTANA LIMITADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria e Comércio de Minérios S/A - ICOMI e Empresas Associadas, em Santana Limitada - "CREDICOMI", usando de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 1.639 (hum mil seiscentos e trinta e nove) associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sua sede social, nesta localidade de Vila Amazonas, 19 - Município de Macapá, Território Federal do Amapá, no próximo dia 25 de março de 1983, em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 16:00 horas no mesmo dia e local, com a presença de metade e mais um do número total dos associados. Persistindo a falta de "quorum" legal, a Assembléia realizará-se, então, no mesmo dia e local em terceira e última convocação às 17:00 horas, com a presença de 10 (dez) associados, mínimo exigido pela legislação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a - Leitura, para discussão e julgamento do Relatório do Conselho de Administração, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço, Demonstração da Conta Sobras e Perdas e demais contas encerradas em 30.06.82 e 31.12.82;
- b - Destinação das Sobras Líquidas em : 30.06.82 e 31.12.82;
- c - Eleição para preenchimento de vagas no Conselho Fiscal;

d - Aplicação do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social em exercício de 1983, e

e.- Assunto de interesse geral.

Macapá, (AP) - Vila Amazonas, 07 de março de 1983

ALÍRIO CALAZANS
Presidente

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
LIONS CLUBE DE MACAPÁ MARCO ZERO DO EQUADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Eleições para o Ano LEONISTICO 83/84 do Lions Clube de Macapá Marco Zero do Equador, por nomeação legal e na forma dos Estatutos do Clube, convoca através do presente Edital, todos os sócios ativos em pleno gozo dos seus direitos sociais, a comparecerem nos dias 11 e 18 do corrente, à Sede do Movimento Familiar Cristão, a Avenida Presidente Vargas nesta cidade, às 20:00, 20:30 e 21:00 horas, respectivamente, em 1ª, 2ª e última convocação, a fim de escolherem, previamente e posteriormente sufragarem diretamente os 14 CCLL que vierem a merecer a confiança dos demais associados de acordo com as normas especiais a esse fim baixadas, com vistas aos cargos de Diretoria do Ano LEONISTICO 83/84.

Macapá-Ap, 08 de março de 1983.

CL MIRACY MAURICIO NEVES
Assistente Distrital da Governadoria e
Presidente da Comissão Eleitoral AL 83/84

LIONS CLUBE DE MACAPÁ MARCO ZERO DO EQUADOR

A V I S O

O Presidente da Comissão de Eleição designada para organizar todos os procedimentos relacionados à seleção, prévia e posterior indicação e votação dos nomes que deverão constituir a Diretoria a ser eleita para dirigir os destinos do Clube de serviço, denominado Macapá Marco Zero do Equador no período LEONISTICO 83/84, razão porque convida pelo presente todos os associados em pleno gozo de seus direitos a prestigiarem os seguintes atos administrativos:

01. ESCOLHA E SELEÇÃO PRÉVIA DOS 14 CARGOS À DIRETORIA.

DIA : 11/03/83

HORA: 20:00 HORAS

LOCAL: MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO - Av. Presidente Vargas - Centro.

02. ELEIÇÃO DIRETA DOS HOMOLOGADOS NA PRÉVIA ANTERIOR

DIA : 18/03/83

HORA : 20:00 HORAS

LOCAL : MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO - Av. Presidente Vargas - Centro.

A Comissão eleitoral agradece o comparecimento dos associados, exercendo seus direitos de votação e escolha da nova Diretoria e também a oportunidade de críticas e sugestões nos trabalhos e decisões a serem desenvolvidos.

Macapá-Ap, 08 de março de 1983.

CL MIRACY MAURICIO NEVES
Assistente Distrital da Governadoria e Presidente da Comissão Eleitoral AL 83/84.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. JONAS TAVARES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48:00 horas, receber na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, quantia que é devida nos autos do Processo nº 1304/83, em que é Reclamada CONSTRUTORA ANDRADE LTDA.

Macapá, 03 de março de 1983.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05(CINCO)DIAS

Pelo presente Edital fica Notificada a empresa MINERAÇÃO CASSITAN LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido executada nos autos do processo nº 1195/82, em que RAUL DE AQUINO LEMOS é exequente, que ao primeiro dia do mês de março do ano de 1983, foi expedido auto de penhora contra a executada, para pagamento da importância de Cr\$ 3.898.196,24 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil cento e noventa e seis cruzeiros e vinte e quatro centavos), não tendo a executada no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, o Oficial de Justiça Avaliador desta Junta procedeu, depois de preenchidas as formalidades legais, a penhora dos seguintes bens: Uma máquina separadora eletromagnética, de 220/380 Volts, fabricada em Portugal, acompanhada de um gerador e um motor elétrico

co modelo B5-K-324D6, 10 HP, número série 2R-46549, de 220/80 volts, marca GE, e uma peneira elétrica, no estado. Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e Custas acrescido até final.

Macapá, 07.03.83

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

PROCURADORIA GERAL

CONVÊNIO Nº 015/83 - PROG

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ, COM A FINALIDADE DE ATENDER DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO NA LOCALIDADE DE MACAPÁ.

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado por seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, adiante denominado simplesmente GOVERNO e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá, neste ato denominada simplesmente CAESA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio encontra respaldo no que dispõe o item XVII, do art.18 do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o art. 126, letra "f", do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Este Convênio tem por objetivo o remanejamento do Emissário do Sistema de Esgoto Sanitário da cidade de Macapá.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO:

a) Destinar recursos para atender a execução do presente Convênio, no valor de Cr\$- 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros);

b) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objeto deste Convênio, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

II - DA CAESA:

a) Empregar os recursos transferidos pelo GOVERNO de acordo com o que estabelece a Cláusula Segunda deste Convênio;

b) Prestar contas ao GOVERNO, através da Secretaria de Finanças, conforme estipulado na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da assinatura deste Convênio, no valor de Cr\$- 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), correrão à conta do IUSMP, Categoria Econômica 4.1.1.0.00 Programa 13764483.144, conforme Nota de Empenho nº 625, emitida em 10 de fevereiro de 1983, sendo que o repasse do valor acima mencionado será efetuado em uma (01) só parcela, logo após a assinatura deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DO DEPÓSITO DOS RECURSOS: Os recursos que por força deste Convênio a CAESA receberá, enquanto não forem aplicados, aos fins que se destinam, serão depositados em conta bancária especial, a ser movimentada pela CAESA, obrigando-se a enviar ao GOVERNO, extrato de conta e fazer constar nos diversos documentos de sua prestação de contas, o nome do sacado, os valores, as datas das emissões dos cheques, a quem forem pagas as importâncias.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A CAESA deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos à Secretaria de Finanças, no máximo sessenta (60) dias após o término da vigência deste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá sua vigência a contar de 10 de fevereiro de 1983 até 10 de novembro de 1983.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO: A inobservância de quaisquer Cláusulas, condições ou obrigações deste Convênio, bem como por motivo de conveniência ou por acordo entre as par-

tes, provocará sua imediata rescisão, independente de ação ou notificação judicial.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em consequência do não cumprimento do estabelecido neste Termo, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, as partes assinam este Convênio, em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas.

Macapá(AP), 10 de fevereiro de 1983.

ANNIBAL BARCELLOS
= Governador =

JOSÉ MARIA PAPALÉO PAES
= Diretor-Presidente =

TESTEMUNHAS:
Merian Nilce Silva Nunes
Ilma das Neves Rôla

CIMACER S/A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA E MATERIAL CERÂMICO

C.G.C. - MF 05.549.936/0001-90

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da CIMACER S/A. - Comércio e Indústria de Material Cerâmico, a comparecerem à reunião conjunta das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a ser realizada no dia 15 de março de 1983, às 10.00 horas, nos escritórios da Sociedade, na Av. Procópio Rola nº 595, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1982;
- b) Aprovação da incorporação do saldo da reserva da correção monetária ao capital social e suas consequências;
- c) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho de Administração; e
- d) Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Aumentar o limite do Capital Social autorizado;
- b) Alteração do Art. 4º dos Estatutos da Sociedade; e
- c) Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios da Empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Macapá, 09 de março de 1983.

CLAUDIO ROCHA NUNES
Diretor Presidente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ

CONCORRÊNCIA Nº 11/83

A V I S O

A Diretoria Regional do Amapá, da Superintendência de

Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, do Ministério da Saúde, torna público que fará realizar no dia 18.04.1983, às 09 (nove) horas na sua sede, sita a Av. Feliciano Coelho, nº 489, a venda de materiais inservíveis, constituído de Motores de Popa, Bicicletas e 01 (um) Macaco Hidráulico, podendo os interessados obterem cópias do Edital e demais informações, no endereço supra citado, nos dias úteis, no horário de 08 às 12 e das 14 às 17 horas.

Macapá-Ap., 08 de março de 1983.

Dr. JOSÉ EDVALDO NONATO SILVA LIMA
Diretor Regional SUCAM - AP

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ MARIA DOS SANTOS e ROSA MARIA PINHEIRO.

Ele é filho de Raimundo Duarte dos Santos e de Maria de Lourdes dos Santos.

Ela é filha de Manoel Raimundo Pinheiro e de Áurea da Silva Pinheiro.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 09 de março de 1983.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA e RAIMUNDA CORRÊA DE MATOS.

Ele é filho de Maria Conceição da Silva.

Ela é filha de Maria Rosa Corrêa de Matos.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 08 de março de 1983.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: RAIMUNDO DA COSTA LEITE FILHO com KATIA MARY DOS PASSOS DE LIMA.

Ele é filho de Raimundo da Costa Leite e de Maria dos Santos Leite.

Ela é filha de Lourival de Lima e de Iêda dos Passos de Lima.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 08 de março de 1983.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

MADE IN BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

**1983: MAIS PRODUÇÃO,
MAIS EXPORTAÇÃO.**
